

## PORTARIA nº 03, de 14 de janeiro de 2025 Direção do IMESA

## Reorganiza os trabalhos de produção e diagramação da Revista Intelecto

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º -** Reorganiza os trabalhos de produção e diagramação da Revista Intelecto no âmbito dos cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

**Artigo 2º -** A Comissão Editorial responsável pela elaboração da Revista Intelecto será composta:

- I. Pelo Vice-Diretor do IMESA, nos termos do art. 10, inc. VII, do Regimento Interno do IMESA, na condição de Presidente;
- II. Professora Mestre Gisele Spera Máximo, na condição de Membro; e
- III. Professor Mestre Sidney de Paulo, na condição de Membro.

## Artigo 3º - São atribuições da Comissão:

- Incentivar publicação das pesquisas e outros trabalhos científicos desenvolvidos por alunos, professores e colaboradores da Instituição de Ensino Superior, bem como de pesquisadores externos;
- II. Elaborar calendário/cronograma de atividades semestrais atinentes à Revista;
- III. Elaborar editais de chamamento de artigos para publicação;
- IV. Avaliar os artigos apresentados para publicação;
- V. Proceder a diagramação dos artigos submetidos à publicação;
- VI. Promover e zelar pela publicação ao menos de uma edição anual da Revista Intelecto.

**Artigo 4º** - Estabelece jornada de 15 (quinze) horas mensais para cada integrante membro da Comissão Editorial para desenvolvimento das atividades pertinentes acima indicadas, de acordo com a Portaria FEMA nº 54, de 06/12/2024.

**Parágrafo único.** A atividade de coordenação da Revista Científica da Instituição é inerente às atividades típicas da Vice Direção, na forma do art. 10, inc. VII, do Regimento Interno do IMESA, razão pela qual, a disposição do caput não se aplica ao Membro Presidente.

- **Artigo 5º -** Estabelece prazo até 31/12/2025 para realização dos trabalhos.
- **Artigo 6º -** Os integrantes membros deverão encaminhar à Direção do IMESA, até o dia 20 de cada mês Relatório das atividades realizadas.
- **Artigo 7º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as em sentido contrário, especialmente a Portaria nº 54, de 18/07/2024.

Prof. Dr. Ricardo Estefani Diretor do IMESA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E00D-4EDE-B61D-8BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 14/01/2025 12:37:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/E00D-4EDE-B61D-8BF2